

PORTARIA N.º 138 , DE 10/06/2022.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO, APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMED N.º 005/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 12/02/2007, E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022, APÓS O RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 41.064, DE 27/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder à contratação por tempo determinado do candidato constante do Quadro de Contratação anexo, no respectivo cargo, carga horária e salário, com exercício na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado SEMED – Edital n.º 005/2021, de acordo com o Processo Administrativo n.º 16.561/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de junho de 2022.

**JENILZA SPINASSE MORELLATO**  
Secretária Municipal de Educação

**QUADRO PARA CONTRATAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO 005/2021**

| <b>COLOCAÇÃO</b> | <b>NOME</b>                          | <b>CARGO</b>              | <b>PERÍODO</b>                                  | <b>CARGA HORÁRIA</b> | <b>SALÁRIO</b> |
|------------------|--------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------|----------------------|----------------|
| 94º              | JULIE ANNE<br>MONFARDINI CERRI       | AUXILIAR DE<br>BIBLIOTECA | a partir da data<br>de admissão a<br>23/12/2022 | 30H                  | R\$ 1.296,84   |
| 95º              | KATELINE CERRI<br>RODRIGUES          | AUXILIAR DE<br>BIBLIOTECA | a partir da data<br>de admissão a<br>23/12/2022 | 30H                  | R\$ 1.296,84   |
| 60º              | FERNANDA BARROS<br>BARBOSA RODRIGUES | ASSISTENTE<br>SOCIAL      | a partir da data<br>de admissão a<br>23/12/2022 | 30H                  | R\$ 2.179,70   |